



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 191, DE 19 DE JUNHO DE 2026

Autoriza o afastamento do país, com ônus, à servidora ANGELA MARIA DE SOUZA, Professora do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 201; e o processo 23422.012474/2026-86, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, à servidora ANGELA MARIA DE SOUZA, Professora do Magistério Superior, Siape 1851747, para participar de ALARI IV - Continental Conference on Afro-Latin American Studies, de 19 de julho de 2026 a 25 de julho de 2026, em Cali, Colômbia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 191/2026/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 107, de 23 de Junho de 2026.